

211

LEI Nº 01/74

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Turiuba.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a abrir um crédito adicional Especial de Cr\$ 6.984,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros), destinado ao pagamento de transporte de estudantes deste Município, às cidades de Macaúbal e Buritama, realizado no Exercício de 1973, cuja classificação é a seguinte:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Secundário e Normal

139 31 30 62

Serviços de Terceiros

Artigo 2º- O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de subvenção do Governo do Estado, feita através da Secretaria da Educação.

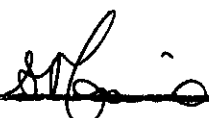
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 20 de fevereiro de 1974.


ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar de costume na data supra e registrada nesta secretaria.


SEBASTIÃO ANIZIO

SEC. AUX. DE CONTABILIDADE